



# HOMOLOGO

*Ameixa*  
2025.08.08

**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR MOBILIDADE INTERNA PARA UM LUGAR  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –  
CONTABILIDADE/FISCALIDADE**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DA CANDIDATA APROVADA**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome da Candidata</b>	<b>Classificação Final</b>
1º	Carlota Neves Fragoso Damas	15,55 valores

6 de agosto de 2025

O júri

*Maria José Couraça*

(Maria José Couraça)

*Vera Piedade*

(Vera Piedade)

*Rita Borges*

(Rita Borges)

# HOMOLOGO



**HOMOLOGO**

ATA Nº 4

*Amélia*  
*2025.08.08*

Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade –

### Entrevista

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 16:00 horas, reuniu na sala de reuniões, do edifício da Assembleia Municipal, o Júri do procedimento concursal por mobilidade interna supra identificado, nomeado por Despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 14 de janeiro de 2025, cuja composição e identificação seguidamente se enumera: -----

-Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património; 1º vogal: Vera Cristina Chacoto Piedade, Técnica Superior no Serviço de Finanças; 2º vogal efetivo: Rita Isabel Paulino Borges, Técnica Superior no Serviço de

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, aprovada unanimemente por todos os elementos do júri:-----

Ponto 1- Verificação do exercício do direito de audiência prévia;-----

Ponto 2 – Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final ;-----

Ponto 1 – Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados notificado, através de mensagem de correio eletrónico de 31/07/2025, à candidata Carlota Neves Fragoso Damas, para, querendo, dizer, por escrito e através de formulário-tipo de utilização obrigatória, o que se lhe oferece, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, sobre o projeto da lista unitária de ordenação final de ordenação final dos/as candidatos/as no procedimento destinado à mobilidade, na categoria, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Finanças e Património.-----



Em resposta, via mensagem de correio eletrónico, de 31/07/2025, a interessada informou nada opor ao projeto de lista de ordenação final notificado, motivo pelo qual abdica do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia.-----

Ponto 2 – Mais deliberou o júri, por unanimidade, elaborar e aprovar de forma definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos/as dos/as candidatos/as aprovados/as. Vai a referida lista, acompanhada das demais deliberações do júri, ser submetida a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.-----

Uma vez homologada, será a mesma publicada na página do município, em <https://ferreiradoalentejo.pt/en/municipio/servicos-municipais/documentacao/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser rubricada e assinada pelos membros do júri.

06 de agosto de 2025

O júri

(Maria José Couraça)

(Vera Piedade)

(Rita Borges)



*[Handwritten signature]*  
2025.08.08

**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR MOBILIDADE INTERNA PARA UM LUGAR  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –  
CONTABILIDADE/FISCALIDADE**

**LISTA DE RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA**

Nome da Candidata	Classificação Final	Deliberação do júri
Carlota Neves Fragoso Damas	16 valores	a)

- a) Aprovada, com fundamento na obtenção de classificação igual ou superior a 9,50 valores no método de seleção

20 de maio de 2025

O júri

*[Handwritten signature: Vera Piedade]*

(Vera Piedade)

*[Handwritten signature: Rita Borges]*

(Rita Borges)

*[Handwritten signature: Bernardo Alves]*

(Bernardo Alves)





HOMOLOGO

*Almeida*  
2025-08-08

**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR MOBILIDADE INTERNA PARA UM LUGAR  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –  
CONTABILIDADE/FISCALIDADE**

**PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DA CANDIDATA APROVADA**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome da Candidata</b>	<b>Classificação Final</b>
1º	Carlota Neves Fragoso Damas	15,55 valores

- a) Aprovada, com fundamento na obtenção de classificação igual ou superior a 9,50 valores no método de seleção

20 de maio de 2025

O júri

*Vera Piedade*

(Vera Piedade)

*Rita Borges*

(Rita Borges)

*Bernardo José Cabral Alves*

(Bernardo Alves )



# HOMOLOGO

ATA Nº 3

*América*  
2025.08.08

*P.P.*  
*RE*

Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade –

## Entrevista

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 16:00 horas, reuniu na sala de reuniões, do edifício da Assembleia Municipal, o Júri do procedimento concursal por mobilidade interna supra identificado, nomeado por Despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 14 de janeiro de 2025, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

1º vogal efetivo: Vera Cristina Chacoto Piedade, Técnica Superior no Serviço de Finanças, que substitui a presidente; 2º vogal efetivo: Rita Isabel Paulino Borges, Técnica Superior no Serviço de Finanças e 1º vogal suplente: Bernardo José Caleiro Alves, Técnico Superior no Serviço de Finanças ,. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, aprovada unanimemente por todos os elementos do júri:

Ponto 1- Relato da aplicação do método de seleção Entrevista;

Ponto 2 - Avaliação da entrevista e apuramento da classificação obtida no método de seleção;

Ponto 3 - Elaboração da Lista de Resultados obtidos na Entrevista;

Ponto 4 - Elaboração da Ficha de Classificação Final e do projeto de Lista de Ordenação Final;

Ponto 5 - Notificação da candidata

Ponto 1 – Conforme convocatória efetuada via mensagem de correio eletrónico, de 12/05/2025, aplicação do método de seleção Entrevista teve lugar no dia 20/05/2025, com início às 16 horas



Encontrando-se presente no local, data e hora determinada, a candidata Carlota Neves Fragoso Damas, foi sujeita a Entrevista Profissional, tendo-lhe sido colocadas as questões constantes no Guião das questões (anexo I).

Ponto 2 – Procedeu o júri à avaliação da Entrevista Profissional, determinando as classificações a atribuir nos parâmetros de avaliação, em função das respostas prestadas e dos comportamentos evidenciados pela candidata no decurso do método de seleção.

Aplicando a fórmula prevista no ponto 2.2. da ata nº 1, de 27/02/2025, apurou o júri o resultado final a atribuir no método de seleção, conforme consta na Ficha de Classificação da Entrevista Profissional (anexo II).

Ponto 3 – Procedeu o júri, de seguida, à elaboração da lista de resultados obtidos no método de seleção- Entrevista Profissional, que será disponibilizada na respetiva página de internet, em: <https://ferreiradoalentejo.pt/en/municipio/servicos-municipais/documentacao/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>.

Ponto 4 – Atentas as avaliações obtidas nos métodos de seleção aplicados (Avaliação Curricular e Entrevista), e de harmonia com a ponderação prevista na Ata nº 1, de 27/02/2025, determinou o júri a valoração final a atribuir à candidata Carlota Neves Fragoso Damas, constante na Ficha de Classificação Final (Anexo III), e elaborou, em conformidade, o projeto de lista de ordenação final da candidata;

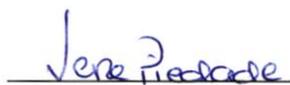
Ponto 5 – Vai o referido projeto de lista de ordenação final ser notificado, através de mensagem de correio eletrónico, à candidata Carlota Neves Fragoso Damas, para, querendo, dizer, por escrito e através de formulário -tipo de utilização obrigatória, o que se lhe oferecer em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser rubricada e assinada pelos membros do júri.



20 de maio de 2025

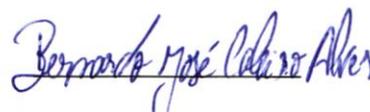
O júri



(Vera Piedade)



(Rita Borges)



(Bernardo Alves)

**Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade**

**Anexo I**

Guião de Questões para a Entrevista

- 1 - Qual o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata?
- 2 - Faça uma descrição sucinta do seu percurso profissional e identifique como se adequa ao posto de trabalho a que se candidata
- 3 - Qual a motivação da sua candidatura ao posto de trabalho?
- 4 - Como reage perante um conflito entre si e outro colaborador do serviço? Apresente uma situação, se tiver ocorrido.
- 5 - Tem abertura para exercer funções que não constem da caracterização do posto de trabalho, a que se candidatou?
- 6 - Que aspetos positivos ou menos positivos identifica no funcionamento do serviço em que se encontra ?



**Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade**

**Anexo II**

**Ficha de Classificação da Entrevista**

**Nome da Candidata:** Carlota Neves Fragoso Damas

Fatores em apreciação	Deliberação			Nível	Valoração
	Presidente	Vogal	Vogal		
Capacidade de comunicação (A)	16	16	16	Bom	16
Conhecimentos especializados e experiência profissional(B)	16	16	16	Bom	16
Análise da Informação e sentido crítico (C)	16	16	16	Bom	16
Relacionamento Interpessoal (D)	16	16	16	Bom	16
Motivação e sentido de responsabilidade (E)	16	16	16	Bom	16
Classificação (A+B+C+D+E)/5	<b>16 Valores</b>				

20 de maio de 2025

O júri

(Vera Piedade)

(Rita Borges)

(Bernardo Alves)



**Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade**

**ANEXO III**

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Nome da Candidata</b>	Carlota Neves Fragoso Damas
--------------------------	-----------------------------

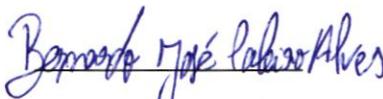
<b>Método de seleção</b>	<b>Classificação</b>
Avaliação Curricular (AC)	15,25 valores
Entrevista (E)	16 valores
<b>Classificação Final</b> $(CF)=(60\%*AC)+(40\%*E)$	<b>15,55 valores</b>

20 de maio de 2025

O júri

  
(Vera Piedade)

  
(Rita Borges)

  
(Bernardo Alves )

*Amelia*  
2025.08.08

Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade –

## Análise de Candidaturas

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 15:00 horas, reuniu na sala de reuniões, do edifício da Assembleia Municipal, o Júri do procedimento concursal por mobilidade interna supra identificado, nomeado por Despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 14 de janeiro de 2025, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça - Chefe da Divisão Municipal de Finanças e Património; Vogais Efetivos: Vera Cristina Chacoto Piedade, Técnica Superior no Serviço de Finanças e Rita Isabel Paulino Borges, Técnica Superior no Serviço de Finanças. -----

Estando presentes a Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, deu-se início à reunião, que tem por finalidade dar continuidade ao presente procedimento concursal. -----

Esta reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas rececionadas, nomeadamente: -----

Ponto um – Análise das candidaturas rececionadas, a fim de as admitir ou excluir; ----

Ponto dois – Avaliação curricular das candidaturas admitidas, de acordo com as ponderações fixadas pelo júri na sua primeira reunião, que decorreu no dia vigésimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Assim, foi apresentada a seguinte e única candidatura pertencente a: -----

**Carlota Neves Fragoso Damas;** -----

Ponto 1 - Analisada a candidatura apresentada e, após verificação dos requisitos exigidos para o recrutamento, o júri deliberou admitir a candidatura. -----

Ponto 2 - Procedeu-se à avaliação curricular da candidata admitida, de acordo com as ponderações fixadas pelo júri na sua primeira reunião.

A classificação da avaliação curricular consta do anexo I à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

Verifica-se que a candidata admitida teve classificação positiva, pelo que foi deliberado, por unanimidade, agendar o próximo método de seleção, a entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com a disponibilidade dos membros do júri, para o dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, a realizar no sala de reuniões do edifício da Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri. -----

## O júri

Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes  
Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2025.04.24 14:31:19+01'00'

Assinado por: **Vera Cristina Chacoto  
Piedade**  
Num. de Identificação: 11146315  
Data: 2025.04.24 14:39:54+01'00'

Assinado por: **Rita Isabel Paulino Borges**  
Num. de Identificação: 14545230  
Data: 2025.04.24 14:46:21+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Maria José Couraça)

\_\_\_\_\_  
(Vera Piedade)

\_\_\_\_\_  
(Rita Borges)

## Anexo I

### AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

A classificação a atribuir a este método de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (1xHA + 1xFP + 1,5xEP + 0,5AD) /4$$

#### Habilitações Académicas (HA):

Habilitação	Pontuação
Licenciatura	16 valores

#### Formação Profissional (FP):

Formação profissional na área do conteúdo funcional do posto de trabalho	Pontuação
Mais de 180 horas de formação profissional	20

#### Experiência profissional (EP):

Experiência profissional	Pontuação
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho entre 2 e 5 anos	15

#### Avaliação do Desempenho (AD):

Avaliação do Desempenho	Pontuação
Sem avaliação	5

#### Avaliação da Avaliação Curricular

$$AC = (1xHA + 1xFP + 1,5xEP + 0,5AD) /4$$

$$AC = (1x16 + 1x20 + 1,5x15 + 0,5x5) /4$$

$$AC = 15.25 \text{ valores}$$

Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes  
Couraça**  
Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2025.04.24 14:36:24+01'00'

O júri  
Assinado por: **Vera Cristina Chacoto  
Piedade**  
Num. de Identificação: 11146315  
Data: 2025.04.24 14:40:56+01'00'

Assinado por: **Rita Isabel Paulino Borges**  
Num. de Identificação: 14545230  
Data: 2025.04.24 14:48:33+01'00'

(Maria José Couraça)

(Vera Piedade)

(Rita Borges)



# HOMOLOGO

*[Handwritten signature]*  
2025.08.08

**Procedimento de recrutamento por mobilidade na carreira entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade/Fiscalidade), com contrato de trabalho em Funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade Orgânica - Divisão de Finanças e Património (DFP).**

## ATA

### PONDERAÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, pelas dez horas, reuniu o júri designado por despacho do Senhor Presidente da câmara municipal de 14 de janeiro de 2025, para análise e tramitação do procedimento destinado ao recrutamento por mobilidade um/a técnico/a superior para integrar a Unidade orgânica – Serviço de Finanças, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património;
- 1.ª Vogal Efetiva: Vera Cristina Chacoto Piedade, Técnica Superior no Serviço de Finanças;
- 2.ª Vogal Efetiva: Rita Isabel Paulino Borges, Técnica Superior no Serviço de Finanças.

A reunião teve por objetivo a fixação dos parâmetros de avaliação das candidaturas e a sua ponderação, bem como da grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no procedimento, previstos no aviso de recrutamento.

Conforme previsto no referido aviso, a seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base em análise curricular e entrevista, sendo que apenas os/as candidatos/as classificados/as na análise curricular com uma valoração acima de 9,5 valores serão selecionados/as para a realização de entrevista.

O Júri passou, assim, à fixação dos parâmetros de avaliação e demais requisitos dos critérios de seleção, tendo definido os seguintes critérios e respetivas regras de aplicação para os dois métodos de seleção:



## 1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):

1.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

1.2. A classificação a atribuir a este método de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (1xHA + 1xFP + 1,5xEP + 0,5AD) /4$$

1.3. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

1.4. Habilitações Académicas (HA): será avaliada a titularidade de habilitação académica, tomando em consideração se é na área definida no perfil de recrutamento de acordo com a seguinte matriz de classificação:

Habilitação	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Pontuação	16	18	20

## 1.5. Formação Profissional (FP):

1.5.1. Para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa escala de 0 a 20 valores, serão apenas consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, bem como as pós-graduações, independentemente da data de conclusão, devidamente comprovadas e que se relacionem com a caracterização do posto de trabalho identificada no aviso do procedimento, e em conformidade com os normativos legais atualmente em vigor.

1.5.2. A valoração da FP resulta, da pontuação definida na tabela de valoração abaixo, em função do número total acumulado de horas de FP realizada pelo(a) candidato(a), não podendo exceder a valoração máxima de 20 valores.

<b>Formação profissional na área do conteúdo funcional do posto de trabalho</b>	<b>Pontuação</b>
Sem formação profissional	0,00
Até 20 horas de formação profissional	2,00
Mais de 20 e até 40 horas de formação profissional	4,00
Mais de 40 e até 60 horas de formação profissional	6,00
Mais de 60 e até 80 horas de formação profissional	8,00
Mais de 80 e até 100 horas de formação profissional	10,00
Mais de 100 e até 120 horas de formação profissional	12,00
Mais de 120 e até 140 horas de formação profissional	14,00
Mais de 140 e até 160 horas de formação profissional	16,00
Mais de 160 e até 180 horas de formação profissional	18,00
Mais de 180 horas de formação profissional	20,00

1.5.3. Se não for indicada a duração da ação de formação, será atribuída a pontuação mínima.

1.5.4. Quando a menção for feita em dias, serão consideradas 6 horas/dia.

## 1.6. Experiência profissional (EP):

1.6.1. A determinação da experiência profissional será feita tendo em conta o número de anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, considerando-se relevantes as que são relacionadas com a caracterização do posto de trabalho identificada no aviso do procedimento.

1.6.2. A avaliação deste item será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Experiência Profissional	Pontuação
Sem demonstração de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	5
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho $\leq 2$ anos	10
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho entre 2 e 5 anos	15
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho $> 5$ anos	20

## 1.7. Avaliação do Desempenho (AD):

1.7.1. Na avaliação deste item será considerada a média aritmética da avaliação de desempenho dos dois últimos ciclos avaliativo concluídos, tendo o Júri deliberado que a sua pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Avaliação de Desempenho	Pontuação
Média da avaliação igual ou inferior a 1,999	0
Média da avaliação entre 2 e 3,499	5
Média da avaliação entre 3.500 e 3,999	15
Média da avaliação igual ou superior a 4	20

- 1.7.2. No caso de se verificar que o/a candidato/a não dispõe de avaliação de desempenho por razões que não lhe são imputáveis, para um ou para os dois ciclos avaliativos a considerar na avaliação deste fator, será atribuído o valor positivo de “3,499”, correspondente a um “Desempenho Regular” por cada ciclo avaliativo.

## 2. ENTREVISTA (E):

- 2.1. A Entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado.
- 2.2. A classificação a atribuir a este método de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Capacidade de comunicação (A), Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B), Análise da Informação e Sentido crítico (C), Relacionamento Interpessoal (D) e Motivação e sentido de responsabilidade (E), por aplicação da seguinte fórmula:

$$E = (A + B + C + D + E) / 5$$

- 2.3. A pontuação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às milésimas.
- 2.4. Para avaliação dos parâmetros acima definidos, o Júri deliberou considerar os seguintes aspetos:
- 2.4.1. Capacidade de comunicação (A) - Capacidade para se expressar com fluência, clareza e precisão, adaptando a linguagem aos seus interlocutores, demonstrando assertividade na exposição das suas ideias e respeito e consideração pelas opiniões alheias, ouvindo-as e valorizando-as.
- 2.4.2. Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B) - Evidência de conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e capacidade para os aplicar na resolução de questões profissionais complexas, bem como

preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência e em melhorar a qualidade do trabalho realizado, nomeadamente através da utilização das novas tecnologias.

2.4.3. Análise da Informação e Sentido crítico (C) - Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados associados a um problema e relacioná-los de forma lógica, fundamentada e com sentido crítico, de forma a identificar diversas alternativas de resposta e a propor soluções em tempo útil.

2.4.4. Relacionamento Interpessoal (D) - Capacidade para se integrar e interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento; resolução de potenciais conflitos com correção, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.

2.4.5. Motivação e sentido de responsabilidade (E) - Capacidade para reconhecer o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos, para responder com prontidão e disponibilidade às exigências e aos desafios do posto de trabalho, de forma ativa e dinâmica.

2.5 Cada parâmetro será valorado de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

<b>Desempenho</b>	<b>Pontuação</b>
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4



### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):

3.1. A classificação final será apurada da seguinte forma:

$$CF = 60\% \times AC + 40\% \times E$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

E= Entrevista

3.2. Serão excluídos/as os/as candidatos/as que não compareçam à Entrevista, se a esta houver lugar, bem como os que obtenham, na classificação final ou em qualquer um dos métodos de seleção, uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, sendo caso disso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O JÚRI,

Assinado por: **Maria José Guerreiro Mendes  
Couraça**

Num. de Identificação: 09547466  
Data: 2025.02.27 12:09:24+00'00'

Assinado por: **Vera Cristina Chacoto  
Piedade**

Num. de Identificação: 11146315  
Data: 2025.02.27 12:24:49+00'00'

Assinado por: **Rita Isabel Paulino Borges**

Num. de Identificação: 14545230  
Data: 2025.02.27 12:30:24+00'00'

---

( Maria José Couraça )

---

(Vera Piedade)

---

(Rita Borges)